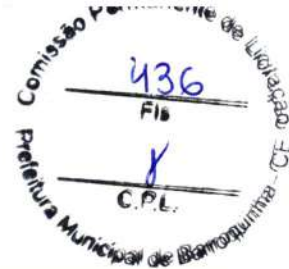




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.03.22.01TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, designada pela Portaria Nº 006/2023, de 10 de janeiro de 2023, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.03.22.01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, situada na Rua Lívio Rocha Veras, 549, Praça da Matriz, Centro - CEP: 62.410-000 - Barroquinha/CE, reuniu-se a Comissão da CPL através dos respectivos membros **CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA** e **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, designados através da Portaria Nº 006/2023 de 10 de janeiro de 2023, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.03.22.01TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Inicialmente o Presidente da Comissão, informou, que a presente sessão tem como objetivo proceder a análise dos documentos de Habilitação. Em seguida, após a análise dos documentos apresentados, foi constatado o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: A&C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.993.245/0001-74; **EMPRESAS INABILITADAS: DAGER COSTA ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.782.123/0001-00; **motivo**, não apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, não atendendo a cláusula 4.4.5. do edital. **JP LOPES DE ALCANTARA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.294.308/0001-64; **motivo**, apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, com prazo superior a 30 (trinta), não atendendo a cláusula 4.4.5. do edital. **FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.237.870/0001.63; **motivos**, apresentou certidão negativa de débitos com o Estado (cláusula 4.2.2) fora do prazo de validade; Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas (CNDT), (cláusula 4.2.5) fora do prazo de validade; Ausência dos documentos de **Habilitação Jurídica**: (cláusula do item 4.1.); não apresentou **NENHUM DOCUMENTO**, relativo a **Qualificação Técnica** (cláusula do item 4.3); Ausência dos documentos da **Qualificação Econômico - Financeira** (cláusula 4.4); Ausência dos Demais documentos necessários para a Habilitação (cláusula 4.5.). **AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.113.381/0001-04, **motivos**: não apresentou, Certificado de Registro Cadastral (CRC), (cláusula 4.1.); Cédula de identidade e CPF do responsável legal ilegível (cláusula 4.1.1.1) e ausência de toda a documentação para efeitos de qualificação técnica (item 4.3); **FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.097.124/0001-96; **motivos**: não apresentou, Certificado de Registro Cadastral (CRC), (cláusula 4.1.); Cédula de identidade e CPF do responsável legal ilegível (cláusula 4.1.1.1), apresentou certidão negativa de débitos com o Estado (cláusula 4.2.2) fora do prazo de validade; e a Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), (4.2.4) fora do prazo de validade; não assinou nenhuma das declarações (cláusula 4.5.1.; 4.5.2. 4.5.3.); não apresentou as certidões negativas de débitos com as fazendas, Federal e Municipal (cláusula 4.2.2.), não apresentou Balanço Patrimonial (cláusula 4.4.1.); não apresentou, Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial (cláusula 4.4.5.); e não apresentou nenhum dos documentos de Qualificação Técnica (item 4.3.); **D SOUSA RIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.752.089/0001-27; **motivos**: não apresentou, Certificado de Registro Cadastral (CRC), (cláusula 4.1.); Apresentou certidão negativa de débitos com o município (cláusula 4.2.2) fora do prazo de validade; e a Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), (cláusula 4.2.4) fora do prazo de

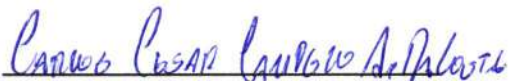


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



validade; não apresentou nenhuma das declarações (clausula 4.5.1.; 4.5.2. 4.5.3.); não apresentou nenhum dos documentos de Qualificação Técnica (item 4.3.). A Comissão Permanente de Licitação publicará o resultado da fase de abertura de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.E. - Diário Oficial do Estado), Jornal de Grande Circulação e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Membro da Comissão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, foi assinada pelos membros da Comissão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 11:30(onze horas e trinta minutos).


FRANCISCO CLÓVIS LINS LIMA
Presidente da CPL


CARLOS CESAR CAMPELO ALVES DA COSTA
Membro da CPL


JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA
Membro da CPL